



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

EDITAL Nº 01/2021/MAPEPROF/IFPI

SELEÇÃO DE BOLSAS DEMANDA: APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS (PDPG) - EDITAL Nº 18/2020/ CAPES

A Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem por objeto selecionar discentes regularmente matriculados para compor cadastro de reserva de bolsistas do APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS (PDPG) - EDITAL Nº 18/2020/ CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de bolsistas será regida pelas regras dispostas no presente Edital, observando as regulamentações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Portaria Nº 076/2010/CAPES.

1.2 Este Edital é destinado apenas a mestrandos(as) matriculados(as) no MAPEPROF/IFPI, oriundos das Turmas 2019.1 e 2021.1.

2 DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA

2.1 Realizar a inscrição nos termos do item 4, deste Edital.

2.2 Preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) e o Formulário de Cadastro de Bolsistas (Anexo II), que devem ser entregues somente no momento da outorga das bolsas.

2.3 Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-graduação MAPEPROF.

2.4 Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, devidamente comprovado.

2.5 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, com média igual ou superior a 8,0 pontos, para o caso dos alunos da Turma 2019.1.

2.5.1 A comprovação do desempenho acadêmico ocorrerá por intermédio do Histórico Escolar, para os alunos da Turma 2019.1.

2.6 Não possuir qualquer vínculo empregatício com o IFPI.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

2.7 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) conforme estabelecido pela Portaria conjunta N° 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

2.8 Encaminhar informações do projeto (Título e resumo com palavras-chave) comprovando aderência ao eixo temático (Agronegócio e Sustentabilidade), segundo disposto no subitem 4.2 do Edital.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 A quantidade de Bolsa do Programa será definida pela FAPEPI.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 28/03/2021, até às 23h59min, por meio do Formulário Google (*Google Forms*), especificamente disponibilizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHI70hncVg6b7ypktyVqXrBzAcY8NNz5NmDBwf_dL-1zk3gOw/viewform?usp=sf_link

4.2 Os documentos comprobatórios das informações preenchidas no formulário (Item 4.1) deverão ser encaminhados para o e-mail **editalmapeprof.21@gmail.com**, na ordem, em um único arquivo PDF, de forma legível e com imagem colorida.

- a) Carteira de Identidade com número do RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atual ou declaração de Residência manuscrita, datada e assinada;
- d) Número de matrícula;
- e) Documento comprovando a nota obtida no processo seletivo, disponibilizado na página do PPG;
- f) Informações básicas do projeto comprovando aderência à temática, segundo critérios contidos no item 2.8.

5 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 Serão classificados(as) pós-graduandos(as) que enviarem as inscrições de acordo com o item 4, deste Edital.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

5.1.1 A classificação não implica em recebimento automático de Bolsa.

5.2 A seleção de bolsistas será realizada considerando a nota obtida no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção de Mestrado

5.3 No caso de empate terá prioridade o(a) candidato(a) que tiver maior idade e, persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior nota na defesa do projeto.

5.4 Caso as informações prestadas sejam inverídicas ou incompletas, o(a) candidato(a) será desclassificado (a).

6 DA HOMOLOGAÇÃO, DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 A homologação das inscrições será publicada no dia 29 de março de 2021 no site do MAPEPROF.

6.2 O resultado preliminar com a classificação será divulgado no site do MAPEPROF no dia 29 de março de 2021.

6.3 A classificação será feita pela ordem decrescente.

6.4 O candidato poderá apresentar recurso ao resultado divulgado (Anexo III) até o dia 30 de março de 2021, até às 17h, o qual deverá ser enviado para o e-mail **editalmapeprof.21@gmail.com**.

6.4.1 O recurso será analisado e respondido até o dia 31 de março de 2021 até às 12 horas (meio-dia).

6.4.2 O resultado dos recursos será divulgado na página do site do MAPEPROF, 31 de março de 2021, até as 12 horas (meio-dia).

6.5 O Resultado Final será publicado no dia 31 de março de 2021, na página no site do MAPEPROF, a partir das 12 horas (meio-dia).

7 DA DURAÇÃO DA BOLSA E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 A bolsa será concedida por 12 meses, sendo possível a sua prorrogação por mais um ano, desde que não ultrapasse o 24º mês de vínculo com o MAPEPROF;

7.2 Para manter e solicitar renovação da bolsa o discente deverá cumprir as seguintes obrigações:

a) Ter rendimento igual ou superior a 8,0 pontos;

b) Enviar relatórios semestrais de atividades discentes;

c) Submeter pelo menos um trabalho/artigo completo em evento de repercussão nacional, por ano de usufruto da bolsa;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

- d) Submeter pelo menos um trabalho/artigo científico, obrigatoriamente, em co-autoria com o(a) orientador(a), em uma revista qualificada com no mínimo Qualis/CAPES B2 na área de Geografia, por ano de usufruto da bolsa;
- e) Caso o artigo tenha sido submetido a um periódico com classificação inferior a B2 (Até no mínimo B3), o aluno deve formalizar no relatório a justificativa para a escolha da revista;
- f) Não ter reprovação em disciplinas obrigatórias e eletivas;
- g) Qualificar a dissertação até o prazo de 18 meses;
- h) Participar de todos os eventos realizados pelo MAPEPROF. Faltas poderão ser justificadas por motivo de doença, participação em eventos acadêmico da área e audiência judicial;
- i) Atuarem na(s) revista(s) acadêmica(s) do MAPEPROF pelo período de um ano;
- j) Auxiliar no preenchimento da Plataforma Sucupira.

8 DO RELATÓRIO SEMESTRAL

8.1 No Relatório, o bolsista deve obrigatoriamente fazer uma avaliação da importância que a bolsa teve para a sua formação acadêmica.

8.2 O Relatório Semestral de Atividades deve conter capa, sumário, introdução, atividades desenvolvidas pelo bolsista nos últimos seis meses, conclusão, bibliografia e anexos (opcional). O Relatório deve abordar os seguintes aspectos das atividades acadêmicas do bolsista: produção bibliográfica, participação em eventos, disciplinas e créditos cursados e cronograma do trabalho. O relatório deve conter visto de aprovação pelo orientador.

8.3 O envio do Relatório Semestral de Atividades deve ser feito até 30 dias após o término de cada semestre. É obrigatório anexar uma cópia do histórico escolar de cada semestre.

8.4 O Relatório Semestral de Atividades deverá constar de documento do orientador aprovando o Relatório.

8.5 O Relatório Semestral de Atividades será avaliado pela Comissão de Bolsas e o resultado da avaliação será homologado pelo Colegiado do Programa.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

9 DO CALENDÁRIO

AÇÕES	DATA
Inscrições	26/03/2021 a 28/03/2021
Homologação das inscrições	29/03/2021
Resultado preliminar com a classificação	29/03/2021
Recurso ao resultado preliminar	30/03/2021
Resultado do recurso	31/03/2021
Divulgação do Resultado Final	31/03/2021

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Nenhuma informação ou documento apresentado após o encerramento das inscrições, ou em desacordo com o especificado no item 4, será considerado.

10.2 O(A) candidato(a) poderá declarar, em documento específico, intenção de pedido de licença ou desligamento do seu vínculo empregatício ou de outras bolsas de que usufrua quando da disponibilização de bolsa pelo PPG, nesta situação, tal documento deverá ser encaminhado à Comissão de Bolsas até a data de implementação da bolsa, constando ainda a comprovação de desligamento/licença do emprego/bolsa no momento da implementação da bolsa.

10.3 O contato com a Comissão de Bolsas do PPG deverá ser realizado via e-mail específico da comissão de bolsas.

10.4 Ao ser contemplado com a bolsa o(a) pós-graduando(a) deverá formalizar o procedimento, assinando os documentos exigidos pelo convênio CAPES/FAPEPI e pela Coordenação do PPG.

10.5 Em caso de desistência, o bolsista deverá ressarcir à FAPEPI os valores recebidos.

10.6 O professor orientador do MAPEPROF atuará como supervisor da bolsa.

10.7 Revogam-se as demais disposições contrárias ao presente Edital.

Teresina (PI), 25 de março de 2021.

Comissão de Seleção



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF, residente e domiciliado na _____,
portador do CPF nº: _____, contemplado(a) com bolsa de MESTRADO, comprometo-me a:

1. Dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-graduação MAPEPROF;
2. Estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, devidamente comprovado;
3. Não possuir qualquer vínculo empregatício com o IFPI;
4. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
 - a) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.
5. Ter rendimento igual ou superior a 8,0 pontos;
6. Enviar relatórios semestrais de atividades discentes.
7. Submeter pelo menos um trabalho/artigo completo em evento de repercussão nacional, por ano de usufruto da bolsa;
8. Submeter pelo menos um trabalho/artigo científico, obrigatoriamente, em co-autoria com o(a) orientador(a), em uma revista qualificada com no mínimo Qualis/CAPES B2 na área de Geografia, por ano de usufruto da bolsa. Caso o artigo tenha sido submetido a um periódico com classificação inferior a B2, formalizar no relatório a justificativa para a escolha da revista.
9. Não ter reprovação em disciplinas obrigatórias e eletivas.
10. Qualificar a dissertação até o prazo de 18 meses;
11. Participar de todos os eventos realizados pelo MAPEPROF. Faltas poderão ser justificadas por motivo de doença, participação em eventos acadêmico da área e audiência judicial;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

12. Atuar na(s) revista(s) acadêmica(s) do MAPEPROF pelo período de um ano;
13. Auxiliar no preenchimento da Plataforma Sucupira.
- 14.. Comunicar, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;
15. Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar a justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, em valores atualizados.

Declaro estar ciente de que a bolsa poderá sofrer suspensão ou cancelamento definitivo, caso o meu desempenho não seja considerado satisfatório.

A infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à Instituição toda importância recebida indevidamente em valores reajustados, conforme legislação vigente.

Local e data: _____

Assinatura: _____



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

ANEXO II – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

I. Dados do Projeto		
Programa/Edital:		
Título do Projeto:		
Orientador do projeto:		
E-mail do orientador:		
Nome da Instituição (IES):		
II. Dados do Bolsista		
Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira*		Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino
E-mail:		
Telefone para contato: ()		
*Se estrangeiro: Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo:		Passaporte nº:
		País:
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO		
*Se possui: Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> órgão público ou entidade <input type="checkbox"/> empresa <input type="checkbox"/> outros		
Empregador:		
Categoria funcional: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> não docente		
Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> integral <input type="checkbox"/> parcial <input type="checkbox"/> sem afastamento		
<input type="checkbox"/> com salário <input type="checkbox"/> sem salário		Tempo do afastamento:
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:
IES de titulação:		País:
III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):		
Banco – Nome/nº:		
Agência – Nome/nº:		Conta corrente nº: -



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

IV. Dados do Curso	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):
V. Dados da Bolsa	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
Modalidade da bolsa:	
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> doutorado
VII. Termo de compromisso	
7.1 Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:	
A. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;	
B. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;	
C. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;	
D. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;	
E. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;	
F. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;	
G. carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;	
H. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;	
I. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.	
7.2 A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.	
7.3 Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital _____.	
Data e assinatura do bolsista	Assinatura e carimbo do Orientador

VIII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF
Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040
mapeprof.catce@ifpi.edu.br - <http://ifpi.edu.br/mapeprof>

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2021/MAPEPROF/IFPI

SELEÇÃO DE BOLSAS DEMANDA: APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES
E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS (PDPG) - EDITAL Nº 18/2020/
CAPES

REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO

Nome:	
--------------	--

RAZÕES DO RECURSO (FUNDAMENTAÇÃO)

--

PARA USO DA COMISSÃO - DECISÃO DA COMISSÃO

INDEFERIDO

DEFERIDO

Observações: